



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E  
n. 32560 p. 5  
de: 21/05/2013  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 090/2013	
INTERESSADO:	Universidade Nilton Lins - UNINILTON LINS
ASSUNTO:	Cancelamento das quotas de bolsa concedidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Edição 2013.
PROCESSO:	2075/2013-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) a Decisão 039/2013, que aprovou a concessão das quotas de bolsa, nas modalidades Mestrado e Doutorado, às instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2013;
- b) o Ofício PRPP n.03/2013, por meio do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Nilton Lins – UNINILTON LINS informa a impossibilidade de cumprir o disposto no item II da Decisão supracitada, por questões de ordem administrativa;
- c) a impossibilidade de celebração de Convênio entre a FAPEAM e aquela Universidade, impedindo o repasse das quotas de bolsa concedidas por meio do Programa em questão,


### DECIDIU:

**CANCELAR** a quota de bolsas concedidas à Universidade Nilton Lins – UNINILTON LINS, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD, Edição 2013, dada a impossibilidade do pleno cumprimento das exigências dispostas na norma do aludido programa.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 13 de maio de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia De Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Msc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro  
Diretora Técnico-Científica, em exercício  
Conselheira

  
Msc. Severina De Oliveira Dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira